

## Declaração

A Câmara de Vereadores de Estrela, declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao projeto de geração solar para a Câmara de Vereadores de Estrela, foi adotado o percentual de 24,72% de BDI, (conforme planilha analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN do município de Estrela deve incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 31% de mão de obra e 69% material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a administração pública municipal.

DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI	
Descriminação	Valor
1 Administração Central (AC)	3,65%
2 Seguro e Garantia (SG)	0,90%
3 Risco	1,12%
4 Despesas Financeiras (DF)	0,90%
5 Lucro (L)	7,00%
6 ISS	3,00%
7 COFINS	3,00%
8 PIS	0,65%
9 Contribuição Previdenciária (CP)	4,50%
	<b>24,72%</b>

  
RICARDO SLAGHENAUFÍ NETO

Responsável técnico

CREA RS 075194

  
MARCO AURELIO WERMANN

Presidente da Câmara

C.I.C 571.009.770-53